



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE **ARARUNA**

**LEI MUNICIPAL Nº 044/2025**

AUTOR: VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

**DENOMINA DE "MARCOS ALBERTO DE MAIA TEIXEIRA" O NOVO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NO COMPLEXO DA VILA OLÍMPICA DE ARARUNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "MARCOS ALBERTO DE MAIA TEIXEIRA", o equipamento público: "Estádio Municipal de Futebol no Complexo da Vila Olímpica de Araruna/PB", repartição vinculada à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, deste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placa, ou outro modo de inscrição com o nome da pessoa homenageada em local visível a todos, no referido bem público.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Availdo Luis de Alcântara Azevedo**

Prefeito Constitucional